



REQUERIMENTO Nº 418/2025

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que viabilize na agenda de reunião junto ao presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (ASSOMECC), Sr. Helder Lazarotto, a intenção de pautar a criação e implementação do **Consórcio Metropolitano de Proteção, Defesa e Direitos da Causa Animal**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em virtude da necessidade da criação e implementação do Consórcio Metropolitano de Proteção, Defesa e Direitos da Causa Animal, reunindo os municípios que integram a Região Metropolitana de Curitiba em um esforço conjunto e articulado em prol da Causa Animal.

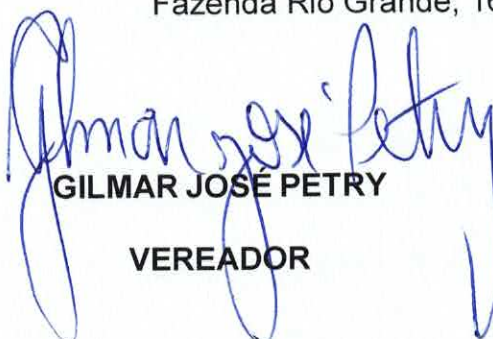
A pauta animalista tem ganhado destaque em razão do aumento de situações de abandono, maus-tratos e superpopulação de animais em situação de rua, que exigem uma atuação coordenada do Poder Público. Contudo, muitos municípios enfrentam limitações orçamentárias e estruturais, o que dificulta a implementação de políticas públicas efetivas de proteção e bem-estar animal.

A constituição de um consórcio intermunicipal possibilitará a otimização de recursos financeiros e humanos, o compartilhamento de estruturas de acolhimento e atendimento veterinário, bem como o desenvolvimento de programas regionais de controle populacional e campanhas educativas, ampliando o alcance e a eficácia das ações voltadas à Causa Animal.

Além disso, a iniciativa promove a cooperação institucional entre os entes municipais, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 11.107/2005, que regula os consórcios públicos e incentiva a integração administrativa entre municípios.

Dessa forma, o presente requerimento busca estimular o diálogo entre o Executivo Municipal e a ASSOMECC, com o objetivo de incluir o tema na pauta de discussões regionais, visando à criação de um instrumento permanente e eficiente de proteção animal na região metropolitana.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2025.



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR